



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0001086-39.2022.5.20.0006**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 01/12/2022

Valor da causa: R\$ 51.842,56

Partes:

RECLAMANTE: NATHAN SANTOS SANTANA

ADVOGADO: MARIA LAYNE APÓSTOLO DOS SANTOS SANTANA

RECLAMADO: ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO

ADVOGADO: REVERSON CLEVERSON FARIAS SILVA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 29 dias do mês de Abril do ano de 2025, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao mandado supra, passado a favor de Nathan Santos Santana, exequente(s), contra Antonio Jose de Santana Neto

executado(s), para pagamento da importância de R\$ 46.476,63, atualizados até 30/04/2025 mais os devidos acréscimos, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do(s) bem(ns) adiante relacionado(s) e encontrado(s) no seguinte endereço: Rua Antonio Monteiro de Jesus, 383, Casa, São

Conrado, Aracaju/SE
 - Uma Motocicleta Honda 125 PANKS, Placa IAF 9653, Ano Fabricação/Modelo 2010, cor preta, em estado regular com 520.963 Km.

Anderson Roberto



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

Área com linhas horizontais para o laudo avaliativo, contendo uma diagonal desenhada em tinta preta.

Avalio, segundo pesquisa no mercado, o(s) bem(ns) penhorado(s) em
R\$ 7000,00.

Para constar lavrei o presente.

Anderson Roberto de Castro Dória Melo

Anderson Roberto de Castro Dória Melo

Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora como consta do respectivo auto, fiz o depósito dos bens em mãos

Lucimária Fontes Ribeiro
CPF/IRG nº 021443345-52 endereço
Rua Antonio Monteiro de Jesus, 323, Lapa, São Carlos,
Aracaju/SE, o qual, como fiel depositário, obriga-se a

não abrir mão do mesmo sem autorização do MM. Juiz do Trabalho, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente que assino com o depositário. Em 29/04/2025.

Anderson Roberto de Castro Dória Melo

Anderson Roberto de Castro Dória Melo
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Depositário: Lucimária Fontes Ribeiro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei a executada na pessoa de

Lucimária Fontes Ribeiro, esposa
CPF/IRG nº 021443345-52, para ciência da penhora referida no auto supra e de que tem o prazo de 05(cinco) dias a constar desta data, para, querendo, apresentar embargos, tendo recebido a contrafé. Em 29/04/2025

Anderson Roberto de Castro Dória Melo

Anderson Roberto de Castro Dória Melo
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Executado(a): Lucimária Fontes Ribeiro

Digitalizado com CamScanner





RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular

Dados do Processo**Tribunal****Órgão Judiciário**

6 VARA DO TRABALHO DE ARACAJU

Juiz

ANDERSON ROBERTO DE CASTRO DORIA MELO

Número do Processo

0001086-39.2022.5.20.0006

	Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Observação
✓	IAP7653	SE	HONDA/CG 125 FAN KS	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	PENHORA	

Imprimir

Ramo da Justiça

JUSTICA DO TRABALHO

Tribunal

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A REGIAO

Órgão Judiciário

6 VARA DO TRABALHO DE ARACAJU

Número do Processo

0001086-39.2022.5.20.0006



RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular

Dados do Processo**Tribunal****Órgão Judiciário**

6 VARA DO TRABALHO DE ARACAJU

Juiz

ANDERSON ROBERTO DE CASTRO DORIA MELO

Número do Processo

0001086-39.2022.5.20.0006

	Placa	UF	Marca/ Modelo	Proprietário	Restrição	Observação
✓	IAP7653	SE	HONDA/CG 125 FAN KS	ANTONIO JOSE DE SANTANA NETO	TRANSFERENCIA	

Imprimir



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10085bc	05/05/2025 16:55	auto de penhora - 0001086-39.2022.5.20.0006	Auto de Penhora
f59486d	05/05/2025 16:55	fotografias - 0001086-39.2022.5.20.0006	Fotografia
39bc9d4	05/05/2025 16:55	PDPJ - Renajud - 0001086-39.2022.5.20.0006	Documento Diverso
09d91e0	05/05/2025 16:55	PDPJ - Renajud - 0001086-39.2022.5.20.0006 - transferência	Documento Diverso